



MUNICÍPIO DA MADALENA
CONTRIBUINTE N.º 512 070 946

Município da Madalena

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

X1
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certidões Autoridade Tributária

Ano de 2019

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de MADALENA, contribuinte n.º 512070946, a importância líquida de quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	599.601,72	
- Juros Compensatórios	278,08	
- Juros de Mora	1.249,20	
- Créditos Prescritos	0,00	601.129,00
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	2.477,69	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	14.241,66	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	28.984,30	
- Diversos	0,00	45.703,65
Receita Líquida		555.425,35

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 20 de Janeiro de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)









Certidão

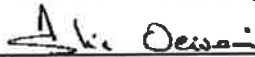
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de MADALENA, contribuinte n.º 512070946, a importância líquida de cento e sessenta e dois mil novecentos e setenta e nove euros e dois cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	173.634,72	
- Juros Compensatórios	61,57	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	173.696,29
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	6.538,32	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	4.178,95	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	10.717,27
Receita Líquida		162.979,02

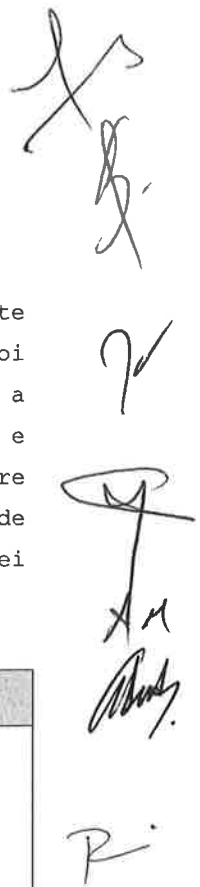
Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 20 de Janeiro de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



Certidão

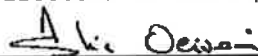
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de MADALENA, contribuinte n.º 512070946, a importância líquida de cento e quarenta e oito mil seiscentos e um euros e quinze cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	150.741,31	
- Juros Compensatórios	490,09	
- Juros de Mora	1.292,38	
- Créditos Prescritos	0,00	152.523,78
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	112,36	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	3.810,27	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	3.922,63
Receita Líquida		148.601,15

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 20 de Janeiro de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

[Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'X' and several illegible signatures]